



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º. 115/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º. 95/2022.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 95/2022 e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
08	WELLINGTON DOS SANTOS BUNILHA	25

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	CLARICE SILVA DA SILVEIRA GOVONI	70
10	ALICE DIAS CORRÊA SEMENSATTO	05

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
12	MARGARETE DARSKI BATTOCHIA	40

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDUARDA DA SILVA BAZILEWICZ PRZYBYLSKI	55
04	JÚNIOR GIMENES GOVONI	15
05	CLAIR ALLEBRANDT	75
06	ANTONIO LOURENCE KILA DE QUEIROZ	15
07	WAGNER SALGADO DA SILVA	ZERO
09	FLÁVIO SÓRIA ALVARO	10
11	WILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	65
13	GILBERTO HENRIQUE DA SILVEIRA BAZILEWICZ	40

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 24/06/2022, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico protocolo@marianapimentel.rs.gov.br no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação, conforme item 8 do Edital n.º. 95/2022.



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

Mariana Pimentel, 23 de junho de 2022.



LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.